



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Regulamento Municipal de remoção de veículos abandonados

Descrição		2022	2023	
1	Remoção de ciclomotores e outros veículos não previstos nos números seguintes:			
a)	Dentro da localidade	31,2679 €	33,7068 €	33,71 €
b)	Fora ou a partir de fora de uma localidade até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	46,9018 €	50,5601 €	50,56 €
c)	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	1,5739 €	1,6967 €	1,70 €

Descrição		2022	2023	
2	Pela remoção de veículos ligeiros:			
a)	Dentro da localidade	26,0566 €	28,0890 €	28,09 €
b)	Fora ou a partir de fora de uma localidade até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	93,8036 €	101,1203 €	101,12 €
c)	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	20,8452 €	22,4711 €	22,47 €

Descrição		2022	2023	
3	Pela remoção de veículos pesados:			
a)	Dentro da localidade	156,3392 €	168,5337 €	168,53 €
b)	Fora ou a partir de fora de uma localidade até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	187,6070 €	202,2403 €	202,24 €
c)	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	3,1268 €	3,3707 €	3,37 €



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Descrição		2022	2023	
4	Pelo depósito de um veículo à guarda da entidade competente para a fiscalização são devidas, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte desse período, se ele não chegar a completar-se, as seguintes taxas:			
a)	Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	7,8170 €	8,4267 €	8,43 €
b)	Veículos ligeiros	15,6340 €	16,8535 €	16,85 €
c)	Veículos pesados	31,2679 €	33,7068 €	33,71 €